



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 988, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 6536, de 07/11/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal **ELIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.446.302 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 286.403.739-49, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de 07/11/2016 à 06/02/2017, referente ao período de: 1999 a 2004, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis. (07/11/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração